



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 115/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014000010377**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º43/2015**

**VALOR DO ADITAMENTO R\$ 6.479,20**

Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

**a) Como CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º713.173.928-68 e pelo Secretário de Esportes, **OSMAR LUIS ZANATTA**, portador da cédula de identidade RG n.º8.279.828-X e do CPF n.º002.265.428-31.

**b) Como CONTRATADA:**

**EDSON LUIS FLAIBAN**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º7.833.729-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º925.006.338-53, residente à Travessa Antenor Moreira, n.º31, no bairro Centro, neste município de Itatiba, Estado de São Paulo.

**Cláusula I - OBJETO**

1.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº115/2015, na cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº10377/2014.

1.1.1 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º115/2015 até a data de 30/12/2016.



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

**Cláusula II - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

2.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação: **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.08.00 – Secretaria de Esportes, 02.08.01 – Secretaria de Esportes, 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, 01.110.0000 – Geral, 27.812.0010.2.082 – Manutenção da Secretaria de Esportes, através da nota de empenho n.º5007-000, no valor de R\$ 6.479,20 (seis mil e quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

**Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º115/2015, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, **21 JUN 2016**

Pela Contratante:

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito Municipal

**OSMAR LUIS ZANATTA**  
Secretário de Esportes

Pela Contratada:

**EDSON LUIS FLAIBAN**

Testemunhas:

**Michele Viviane Fumachi**

**Marcela Aparecida Possa**

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.

**MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Observação: Esta é a fl. 02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 115/2015, oriundo do Processo Administrativo n.º 2014000010377, firmado em **21 JUN 2016**

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205.

Tel: (11) 3183-0755 – Internet: [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br)